



DECRETO Nº 224/2019

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 06/2019-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 06/2019-PMP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo com aproximadamente 180 metros de profundidade em 17.1/2", revestido com tubo geomecânico de 8", teste de vasão, elaboração de projetos, outorga prévia e definitiva, motobomba submersa com 60HP de potência mínima (380v, trifásico); Painel de controle e equipamentos de bombeamento incluso, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
HIDRONOROESTE CONTRUÇÕES CIVIS LTDA	255.480,00

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 21 de agosto de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.